



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 14 DE MARÇO DE 2019 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausente, justificadamente, o Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente comunicou a aposentadoria da Servidora Alba Níria Marques do Nascimento Albuquerque, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e que atuou prestando auxílio nas Sessões Plenárias, durante os 28 anos dedicados a esse Tribunal com, ao todo, 40 anos de serviço.

Em seguida, o Presidente rendeu seus agradecimentos à Servidora pelo profícuo trabalho realizado em prol da Justiça Militar sempre com afinco, dedicação, ao longo desses 28 anos de presença assídua no Plenário da Corte e os quase 36 anos completados de atividade no Tribunal, destacando que endereçará carta escrita dedicada à Servidora como um gesto de agradecimento.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**. Em **21/03/2019 17:36:16**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173f874f1df**

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Logo após, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ apresentou seus cumprimentos, relatando que conhece a Servidora de longa data, há 24 anos, na época em que ocupava a cadeira de Procurador-Geral junto ao Plenário da Corte. Destacou a eficiência, cortesia, simpatia da Servidora que nunca perdeu o entusiasmo no exercício de sua função, mantendo a gentileza e o sorriso tão próprio e sincero nas Sessões Plenárias do início ao fim.

Na sequência, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA associou-se às palavras do Ministro Presidente e do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, enfatizando igualmente o carinho e dedicação da Servidora no exercício de sua função e no trato com os Ministros, agradecendo sempre a acolhida e alegria que a Servidora, conhecida carinhosamente como "Albinha", dedicou ao Tribunal, desejando-lhe felicidades em sua nova jornada.

Pedindo a palavra, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, igualmente, partilhou dos cumprimentos à Servidora, com votos de que continue sempre ostentando o constante sorriso e bom humor nessa nova fase de sua vida, fazendo referência ao ditado romano à nova vida, **otium cum dignitate**.

Com a palavra, o Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, em nome dos Ministros oriundos da Marinha, agradeceu a Servidora Alba pelo suporte e cooperação prestados durante esses anos, sugerindo, em tom de bom humor, que a servidora faça um pedido de reconsideração de sua aposentadoria. Ao final, agradeceu e desejou muitas felicidades em sua nova e merecida jornada de vida.

Por oportuno, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, em nome da Força Aérea, desejou muitas felicidades à Servidora, ponderando que ela deve comparecer ao Superior Tribunal Militar o mais breve possível para sanar a imensa saudade que deixará.

Concedida a palavra, a Servidora Alba Níria Marques do Nascimento Albuquerque relatou sua felicidade e emoção pela homenagem e por fazer parte da história dessa Corte Superior e desta Instituição, agradecendo o tempo que trabalhou nesse Tribunal, tempo de grande aprendizado. Demonstrou sua gratidão, especialmente aos Ministros da Corte, especialmente às palavras que lhe foram dirigidas pelo Ministro Presidente e também aos colegas de trabalho da Secretaria do Tribunal Pleno do Superior Tribunal Militar.



Em seguida, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS lembrando a iminência do encerramento da administração do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA como Presidente deste Tribunal, proferiu as seguintes considerações acerca de sua gestão:

Estamos praticamente encerrando esse ciclo dos Presidentes, tivemos o Ministro Cerqueira, a Ministra Elizabeth, eu mesmo assumi em 16 de março de 2015, passei ao Ministro Coêlho em 16 de março de 2017, que, no próximo dia 19, já estará passando essa nobre missão de presidente para o nosso caro amigo, o Ministro Vinicius.

Eu gostaria de tecer breves considerações sobre a gestão do Ministro Coêlho, não muita coisa, para que Vossa Excelência não fique muito envaidecido, apesar de que quando eu pedi para fazer um levantamento, me deram duas ou três folhas das suas atividades. Ministro Coêlho, eu selecionei, devido ao adiantado da hora, algumas pequenas atividades e alguns projetos que eu pude lembrar na sua gestão de dois anos. Em alguns itens, Srs. Ministros, Vossa Excelência, Ministro Coêlho, deu prosseguimento, obviamente, às gestões anteriores, como também, além de dar prosseguimento, também deu início a novas atividades e projetos.

Eu diria que um deles foi a valorização dos servidores de carreira. Uma reestruturação organizacional do Superior Tribunal Militar. Algo que reputo importante foi a participação junto ao parlamento e junto à Presidência da República, aprovando não só essa nova Lei da Organização da Justiça Militar, a Lei nº 13.774/2018, como também, em 2017, a Lei nº 13.491. São projetos que nós todos trabalhamos para que, coincidentemente e felizmente, na sua gestão, essas duas leis fossem aprovadas.

Falaria ainda na implantação do Sistema e-Proc, da implantação definitiva, com o funcionamento em si, reduzindo toda aquela carga de documentos que tramitavam pela Justiça Militar da União. Bem, vejo aqui, acompanhando a modernização de alguns sistemas digitais, alguns upgrades e implantação de novos sistemas, o emprego da videoconferência para sustentação oral, porque a videoconferência já funcionava entre nós todos, a Presidência e as Auditorias do Brasil inteiro, mas na gestão de Vossa Excelência, Ministro Coêlho, tivemos a figura da videoconferência nas sustentações orais.

Algo também que já vem há um certo tempo e Vossa Excelência deu uma continuidade bem atuante foi a restauração e digitalização dos diversos processos históricos, porque eu lembro, na minha Presidência, nós tínhamos 22 milhões de documentos que demos continuidade. Desde a Ministra Elizabeth, teve início toda essa parte de digitalização, e Vossa Excelência aproveitou a situação e agilizou bastante essa área tão importante da nossa história e da nossa tradição.

E, finalmente, eu observo que ocorreu uma realização de concurso público para novos servidores, e isso é muito importante na área de recursos humanos. Cito, ainda, essa recente restauração dos painéis de Athos Bulcão, com solenidade



realizada esta semana.

E por último, na data de ontem, tivemos essa grande atualização quanto aos projetos relativos à construção da nova sede do STM, que é algo antigo, como todos nós sabemos, com a iniciativa do General, o Ministro Cerqueira, junto ao DEC, e que, graças a Deus, depois desse tempo todo de acompanhamento, na gestão de Vossa Excelência, tivemos ontem a palestra do General Moura e sua equipe, dando aquela visão de quanto efetivamente temos, e um orçamento bem aproximado para que o próximo Presidente, dentro da atividade temporal, Ministro Vinicius, possa aquilatar e verificar a disponibilidade no projeto plurianual, ou algo parecido, para o Superior Tribunal Militar.

Ministro Coêlho, era apenas isso. Para não demorarmos muito, desejo muitas felicidades na sua nova volta aqui para a planície; Vossa Excelência sairá do planalto e voltará aqui para a planície a partir de terça-feira. E desejar também ao nosso caro amigo, Ministro Vinicius, que tudo corra muito bem e que conte com o nosso apoio. Eu falo nosso apoio no meu nome, e eu acredito, Ministro Vinicius, em nome de todos os seus colegas da bancada, e também dos mais "jovens". Felicidades a ambos, Ministro Coêlho, muito obrigado pelas suas diversas atividades, e ao Ministro Vinicius desejar em nome de todos, sucesso a partir de terça-feira. Muito obrigado, e muita saúde para todos nós.

Aproveitando a oportunidade, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO dedicou algumas palavras ao Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA que, em 19 de março, encerra sua contribuição como Presidente desse Tribunal:

Sr. Presidente, nesses meus 28 anos como magistrado, 22 na Justiça Militar, todos os feitos já foram enumerados, mas eu destaco não os feitos, mas um espírito público notável em Vossa Excelência. Poucas vezes eu vi um magistrado, um gestor, tão imbuído na causa pública, na prestação dos serviços ao cidadão. É algo, assim, que o senhor leva; poucas vezes, eu acho que eu não me lembro de ter visto uma manifestação, um movimento marcante nessa Justiça que não tenha tido a participação de Vossa Excelência. Então, digo, não é despedida, é só um registro mesmo, mas um registro necessário, Vossa Excelência como homem público. Temos as nossas divergências? Temos, mas não são diárias, são eventuais divergências, que só acirram, vamos dizer assim, só maturam a admiração que eu tenho por Vossa Excelência. Vossa Excelência, para mim, é um exemplo de gestor, é um exemplo de magistrado, é um exemplo de pai de família e tenho muito orgulho de prezar da sua amizade.

No adendo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez breves considerações em homenagem ao Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA e a sua gestão:

Sr. Presidente, Srs. Ministros, gostaria de me associar às palavras do Ministro decano militar, e do Ministro Barroso. Mas gostaria de destacar, eu sei que o



assunto às vezes é polêmico, mas eu me posiciono nele, sobre a Presidência de Vossa Excelência nas Sessões, com o rigor e a disciplina de seguir a Pauta, de prosseguir no mais amplo debate que eu já testemunhei nesta Casa. Então, de todos... e sei que o Ministério Público não concorda comigo, porque ele entende que o Presidente não deve intervir no debate, eu penso de forma diferente, mesmo quando me sentei aí durante tantos anos, que às vezes a palavra do Presidente reequilibra o debate e às vezes, de forma contundente, desequilibra o debate, como vimos aqui algumas vezes. Mas na média, Sr. Presidente, o Senhor sai como Presidente, vou dizer isso como testemunha, que mais democraticamente admitiu o debate dos temas, dos processos, dos assuntos nessa Casa.

Eu não me lembro de um Presidente, seja militar ou civil, que tenha se empenhado tanto em favorecer as discussões, mesmo que às vezes tenha nela interferido quando não deveria, mas favorecendo o amplo debate e que cada Relator pudesse, ou cada Ministro pudesse sustentar suas teses, quantas vezes entendesse necessário, mesmo que o Regimento mencione poucas duas ocasiões. Então, isso eu acho que é um aspecto a se destacar da sua Presidência na condução das Sessões. Na amplitude do debate democrático, da exposição das ideias, e eu tenho certeza que muitas vezes não concordavam com as teses que estavam sendo ventiladas, e se reprimia em não poder atuar de forma mais efetiva, mais produtiva, mas não deixava de esclarecer, principalmente, Sr. Presidente, os pontos jurídicos, as posições, as finalizações dos julgamentos, a adequação da conclusão ou do voto final de condenação ou de absolvição, ou nos incidentes. Entro eu creio, e digo com muita sinceridade a Vossa Excelência, já com as ressalvas que aqui fiz, de que o amplo debate sempre favorece o esclarecimento da causa e a convicção do juiz. Então, esse é o cumprimento que faço a Vossa Excelência.

Com a palavra, o futuro e já eleito presidente dessa Corte, Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, agradeceu, proferindo o seguinte discurso:

Presidente, é só para agradecer às palavras do Ministro William, os votos de felicidades que ele me endereçou e dizer, não só ao Ministro William, como a todo o Plenário, que eu vou para esse novo desafio bastante tranquilo, porque estaremos juntos e certamente, conseguiremos decidir bem os problemas eventuais que surgirem. Então, eu me sinto bastante confortável, contando com o apoio de todos os Ministros dessa Casa. Muito obrigado, Ministro William.

Pedindo a palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior estendeu seus cumprimentos ao Ministro Coêlho, com os dizeres a seguir:

Distinto auditório, colenda Corte, eu me hermano a todos que saudaram Vossa Excelência, não só como magistrado, como gestor, como homem de família, pai e



avô. E gostaria de salientar mais um aspecto, não falaram de Vossa Excelência como cafeicultor, que nessas conversas várias que já tivemos, é um dos experts no assunto. E saúdo também por todos os objetivos perseguidos e alcançados, a Justiça Militar hoje é outra. A ampliação da competência, o que nós ficamos sempre, assim, dependentes do desembargador, Dr. Getúlio Corrêa, que foi um grande batalhador da Justiça Militar, na Justiça Militar estadual, que nós estivemos juntos sempre naquela expectativa, triste expectativa, de sermos colocados fora do plano judiciário. Realmente, Vossa Excelência conquistou esse grande feito, dando essa nova projeção à Justiça Militar, meus parabéns. E também desejar todas as felicidades e todo o sucesso à nova administração desta Casa. Muito obrigado!

Por fim, sendo esta a última Sessão Plenária do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA na condição de Ministro-Presidente desta Corte, tendo sido proferidas palavras pelos Ministros William e Barroso e pelo Subprocurador Dr. José Garcia, o Ministro Coêlho expressou:

Obrigado, pelas palavras Senhores. Os dois ministros são suspeitos. Ambos meus amigos. O ministro William e eu, desde que ele aqui chegou, em 2007, logo ficamos amigos. Conheci o Ministro antes de ele vir para cá, estava ainda na Aeronáutica. O Ministro Barroso, conheci como juiz, tendo trabalhado aqui comigo na Comissão de Informatização do Tribunal; eu era o Presidente da Comissão e o ministro Barroso, então juiz, dela fazia parte.

Sedimentamos a nossa amizade desde aquela época. Ressalto que quando o Dr. Barroso tomou posse como ministro da casa, quem o saudou fui eu, e quando assumi a Presidência da Corte, quem saudou, em nome dos Ministros, foi o Ministro Barroso. Portanto, é bastante suspeita qualquer palavra do Ministro Barroso, ele fala muito mais movido pela amizade.

O Ministro William, da mesma forma. Durante todo esse tempo, nunca tivemos qualquer divergência pessoal. Tivemos divergências de ideias, uma ou outra, mas nem tanto assim.

E essas são amizades que eu prezo muito, Ministro William, como também a do Ministro Barroso e de todos do Pleno.

O que se fez durante esses dois anos foi realizar uma ou outra ideia, mas se eu não contasse com o apoio irrestrito do Ministro Lúcio, diuturnamente. Quantas vezes, à noite, conversamos, trocamos ideias, saindo tarde do Tribunal, discutimos diversos temas. Tudo o que eu estava fazendo em termos de administração, qualquer modificação, o Ministro Lúcio sabia de antemão, participava. Nós temos uma reunião de coordenação que fazemos, normalmente, quinzenalmente. A última vamos fazer segunda-feira próxima, com os diretores, secretários e assessores. O Ministro Lúcio participa dessas reuniões, diga-se, com uma participação ativa nelas; ele não é só um ouvinte. Tive um apoio excepcional dele.

Apoio dos Senhores também, porque muitas das medidas que foram implantadas



dependiam dos Senhores, e os Senhores me apoiaram nisso. Os juízes compreenderam também. Uma ou outra medida, eles gostariam que fosse diferente, mas tínhamos que fazer uma opção, e eles compreendiam isso. Trouxe um juiz para me auxiliar, como Juiz-Auxiliar da Presidência, Dr. Frederico. Ele trabalhou no e-Proc e em outros projetos que eu designei. Mas a riqueza maior de tudo isso e desta Justiça Militar, deste STM, são os servidores de carreira. E todos foram prestigiados. Como alguém já falou, eu procurei tirar o máximo deles e eles deram as respostas necessárias para o que se precisava. Não tenho queixas dos servidores. Às vezes, as pessoas não entendiam uma ou outra decisão, mas depois de explicado o porquê, o motivo delas, davam tudo de si e apresentavam resultados. Não há queixa. O Diretor-Geral, servidor de carreira desta casa, meu ex-assessor, que volta dia 19 para o meu Gabinete, é uma pessoa que, também, se dedicou e fez tudo pelos servidores nesse período. Ou seja, Senhores, nada se faz sozinho. Sem o apoio de vocês não seria possível, sem o apoio dos juízes não seria possível, sem o apoio dos servidores, pior ainda seria, porque nós ficaríamos dando determinações que, no final, não seriam cumpridas ou seriam postergadas. E mais ainda, poderia acontecer aquele velho problema de deixar para amanhã. Ora, se eu posso fazer amanhã, por que não fazer logo hoje? Então, o meu trabalho todo durante esse período foi usar a política de se eu posso fazer, se é para fazer, por que não fazer logo hoje? Foi assim que eu trabalhei durante esse período. Agradeço, também, as gentis palavras do Dr. José Garcia. Tive a boa graça de Deus de ter um bom trabalho com o Ministério Público. Já nos conhecemos há um bom tempo, Dr. José Garcia, que já foi Vice-Procurador-Geral, ocasião em que tivemos oportunidades de trabalhar, quando eu então fui Vice-Presidente do STM. Tivemos sempre um excelente relacionamento com a Procuradoria-Geral da Justiça Militar, o Ministério Público Militar, celebramos convênios, trabalhamos juntos. A sorte grande mesmo foram essas novas leis sancionadas. Mais uma vez, um trabalho de todos. Todos aqui, servidores que se dedicaram e as Forças Armadas, que apoiaram fortemente esses projetos nossos. O Ministro Lúcio acompanhou mais de perto. Contatamos os comandantes das três Forças, o Ministro da Defesa, conversamos com todos eles, tendo, ainda, o apoio do Ministro Farias, que em mais de uma oportunidade fez contatos. Os senhores ministros da Marinha também, do Exército, todos aqui. Então, deu certo, e a gente, como diziam os antigos romanos... Maquiavel aliás, Maquiavel disse que "Se você tiver toda a competência, tiver tudo, mas não tiver a fortuna - que é o sinônimo para sorte -, nada é possível!". E tive a sorte comigo nesses momentos de fazer isso. E o apoio de todos. Eu só tenho a agradecer aos Senhores. Terça-feira passamos o bastão para o Ministro Vinícius, que já está há um bom tempo aqui e saberá tocar esse barco. Esperando que bons ventos o ajudem nesse trabalho. Volto a fazer um agradecimento especial ao Vice-Presidente, Ministro Lúcio. Se



eu já tinha uma amizade por ele, um carinho, isto só reforçou nesses dois anos.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7001033-83.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **PACIENTE:** ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADOS: JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, IMARA DALONI PEREIRA DA SILVA, PEDRO ENRIQUE PEREIRA ALVES DA SILVA e JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR. **IMPETRADO:** COMANDANTE - 7º DISTRITO NAVAL - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **Habeas Corpus** e denegou a Ordem, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado do Impetrante, Dr. José Carlos Alves da Silva, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

APELAÇÃO Nº 7000524-55.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. REVISOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTE:** ERIK LOUREIRO FELIPE. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo interposto pela Defensoria Pública da União, para manter, na íntegra, a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 7000021-34.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADA:** DANIELA RAIKA DE MOURA E SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, que dava provimento parcial ao Apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença **a quo**, condenar DANIELA RAIKA DE MOURA E SILVA, ex 3º Sgt Temp, como incurso no art. 315, c/c art. 311, ambos do Código Penal Militar, à pena de 01 (um) ano de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 84 do CPM e 606 do CPPM, mediante as condições previstas no art. 626 do CPPM,



excetuando-se a alínea "a", e delegava ao Juízo **a quo** a presidência da Audiência Admonitória, na forma do art. 611 do mesmo Código, fixando o regime prisional aberto para eventual cumprimento da pena em estabelecimento prisional comum, com fundamento no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal Brasileiro, e reconhecia, ainda, o direito de recorrer em liberdade, a teor do disposto no art. 527 do CPPM; e da Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que conhecia e dava provimento parcial ao Apelo do MPM, para reformar a Sentença absolutória combatida e condenar a ex 3º Sgt Temp DANIELA RAIKA DE MOURA E SILVA, como incurso no art. 312 do CPM à pena de 1 (um) ano de reclusão, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 2 (dois) anos, sob as condições previstas no art. 626, exceto a exigência da alínea "a", do CPPM, delegando competência ao Juízo da 1ª Auditoria da 11ª CJM para a realização de audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do CPPM, fixando o regime prisional inicialmente aberto, concedendo-lhe o direito de recorrer em liberdade. Acompanharam o voto do Relator os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE AQUINO. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e LUIS CARLOS GOMES MATTOS aguardam o retorno de vista. Os Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado. A Defesa será previamente intimada do retorno de vista para a sequência do julgamento.

APELAÇÃO Nº 7000001-43.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MARCOS DA SILVA ANDRADE. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso da Defesa, para manter inalterada a Sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. A Ministra Revisora fará declaração de voto. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.



HABEAS CORPUS Nº 7000058-27.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **PACIENTE:** AILTON DOS SANTOS SABINO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 11ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, concedeu a ordem de **Habeas Corpus**, confirmando a liminar anteriormente concedida, para que o Sd Ex AILTON DOS SANTOS SABINO responda à IPD nº 0000141-22.2016.7.11.0111 em liberdade, salvo se por outro motivo não estiver preso, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento. Encerrado o julgamento, os Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, em nome da Força Naval, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, em nome da Força Terrestre, e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, em nome da Força Aérea, prestaram homenagens ao Ministro Relator por sua primeira Relatoria. Ao final, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO agradeceu as saudações.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000983-57.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **RECORRENTE:** JUÍZO DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM. **RECORRIDO:** HERMANN MOREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: RICARDO MUNARSKI JOBIM, GUILHERME CRIVELLARO BECKER, WALTER JOBIM NETO, ÁTILA MOURA ABELLA, VANESSA BEVILACQUA JOBIM, DENISE ROSA DA ROCHA, CARLOS ALBERTO DAY STOEVEER, MARCIO ALESSO e JONAS ESPIG STECCA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso, para cassar a Decisão vergastada, restabelecendo, destarte, a unidade do Processo, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000889-12.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** MARCELO PRAXEDES MONTEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, para manter a Decisão proferida pelo Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 10ª CJM, de 14 de agosto de 2018, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro



ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS dava provimento ao Recurso, para cassar a Decisão recorrida e receber a Denúncia oferecida em desfavor de MARCELO PRAXEDES MONTEIRO, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito e fará declaração de voto. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 7000839-83.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** GABRIEL VIEIRA SALES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo do Órgão Ministerial, para reformar a Sentença recorrida, condenar o ex-Sd Ex GABRIEL VIEIRA SALES à pena de 1 (um) ano de reclusão, com direito à detração penal, nos moldes do art. 67 do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 84 do CPM e do art. 606 do CPPM, desde que aceitas as condições previstas do art. 626 do CPPM, excetuada a da alínea "a", designando, desde já, o Juízo da Auditoria da 9ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do CPPM, e para o caso de eventual cumprimento de pena em estabelecimento prisional comum, fixou o regime prisional aberto, com fulcro no art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum, c/c o art. 110 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), na forma do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 21/03/2019, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

